



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

EDITAL Nº 2125/2022/MEDICINA-SECCLM-UFMG

Processo nº 23072.275239/2022-15

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. CRISTINA GONÇALVES ALVIM torna público, para conhecimento dos PROFESSORES NÃO TITULARES lotados no Departamento de Clínica Médica que do dia 26-01-2023 das 08:00, até o dia 27-01-2023 às 18:00, pelo SISTEMA DE CONSULTAS ELEITORAIS DA UFMG, em conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e Artigo 48, inciso II do Estatuto da UFMG, será realizada eleição para REPRESENTANTE DE PROFESSORES NÃO TITULARES JUNTO À CÂMARA DEPARTAMENTAL a saber:

1. 03 vagas para REPRESENTANTE DE PROFESSORES NÃO TITULARES JUNTO À CÂMARA DEPARTAMENTAL com mandato de 2 anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo.
2. As inscrições serão feitas no período de 11-01-2023 das 08:00, até o dia 23-01-2023 às 18:00.
3. Será enviado por e-mail aos interessados, modelo do termo de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
4. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria simples dos votos.
6. Para votar, os eleitores deverão acessar o link “Consultas eleitorais” no portal MinhaUFMG, no canal “Sistemas”, grupo “Aplicações Administrativas”.
7. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
8. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura (s) será de dois dias a partir do término das inscrições (25-01-2023) e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da sua divulgação do resultado (06-02-2023).
9. O resultado da eleição será divulgado até o primeiro dia útil após o término da eleição, e homologado após decorrido o prazo do recurso contra o resultado da eleição.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022
PROFA. CRISTINA GONÇALVES ALVIM
VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Gonçalves Alvim, Vice diretor(a) de unidade**, em 28/12/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1992175** e o código CRC **0EAC03B3**.